Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em: 8 / 10 / 2019
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146 de 8 de outubro de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Chico Xavier ao senhor ***Flávio Lúcio Checchia de Carvalho".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Chico Xavier ao Senhor ***Flávio Lúcio Checchia de Carvalho,*** por sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário